

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC

CNPJ/MF N.º 07.789.135/0001-27

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2010.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de outubro de 2010, às 15:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 1.728, sobreloja.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Art. 27, §2º, do Regulamento do Fundo c/c o caput do artigo 48 da Instrução CVM n.º 409, publicada ainda no website do Administrador do Fundo, www.ourinvest.com.br.

3. PRESENCAS: Compareceram cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Ancar IC (“Fundo”), representando 2,80% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presenças de Cotistas, bem como os representantes legais do Banco Ourinvest S.A. e da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária.

4. MESA: Presidente: Sr. João da Costa Ferreira Neto; Secretário: Sr. Ricardo Biederman de Carvalho.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação do orçamento de revitalização do imóvel do patrimônio do Fundo, Centervale Shopping, localizado na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo; (ii) alteração do período da distribuição de rendimentos do Fundo, passando a ser semestral; (iii) a renúncia do Administrador e a conseqüente substituição deste pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 3º e 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob número 62.237.367/0001-80 (“BM”); (iv) a definição das obrigações e responsabilidades do Administrador e da BM na transição das atividades de administração do Fundo, se aprovada a substituição do Administrador; (v) demais alterações no Regulamento que se façam necessárias em virtude da substituição do Administrador, se aprovada; e (vi) outros assuntos de interesse.

6. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos Cotistas do Fundo presentes:

(i) a aprovação do orçamento para revitalização do imóvel CenterVale Shopping, no valor total de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), sendo que, deste

montante, o Fundo arcará com o pagamento de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais);

(ii) a aprovação da alteração do período da distribuição de rendimentos do Fundo, que deixa de ser mensal e passa a ser semestral, com a conseqüente alteração do § 1º, do Art. 14, do Regulamento, a vigorar com a seguinte nova redação:

*“§ 1º - O **FUNDO** deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas, semestralmente, até o 25º (vigésimo quinto) dia dos meses de fevereiro e agosto. Eventual saldo de resultado não distribuído terá a destinação que lhe der a Assembleia de Geral de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pelo **ADMINISTRADOR**.”*

(iii) a prorrogação da discussão da renúncia do Administrador e a conseqüente substituição deste pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, sendo que o Administrador se comprometeu a convocar nova Assembleia para deliberar a respeito dessa matéria, em conseqüência do que ficam suspensas também as deliberações referentes aos itens (iv) e (v) da ordem do dia;

(vi) em outros assuntos de interesse do Fundo, a aprovação da alteração da atual denominação do Fundo para “Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC”, em atendimento ao quanto disposto na Instrução CVM n.º 472, em seu Art. 2º, § 2º; e a consolidação do regulamento do Fundo, constante do **ANEXO I** da presente ata, de forma a refletir as deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas. São Paulo, 28 de outubro de 2010.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Sr. João da Costa Ferreira Neto
Presidente

Sr. Ricardo Biederman de Carvalho
Secretário